



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 487-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJA

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

### RESOLVE

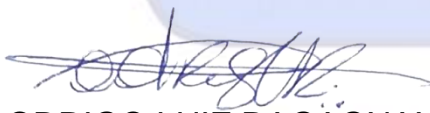
Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

Francisco Jê Acayaba Montezuma – Visconde de Jequitinhonha Nº 742  
- Or.: de São Paulo  
Do 6º Distrito da 5ª Região Maçônica  
Para o 2º Distrito da 16ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

  
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre